

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA PULSEIRA HOSPITALAR Nº 001/2024**

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2024**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE e**;

**MEDICAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.358.399/0001-64, estabelecido à AV. Assis Chateaubrian, nº 1876, Qd. 17, Lt. 10 SALA 101, Bairro: SETOR OESTE, Goiânia-Go CEP: 74.130-015, neste ato representado por ARTAGIVAN GOMES LIMA, CPF: 617.044.151-87, Residente na Av. Nossa Senhora do Carmo, QD 16 LT12 nº 249 Jardim vitória CEP: 74.865-230 Goiânia/GO, por procuração, doravante denominado **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 01/03/2024;

**Considerando**, que o prazo do contrato de prestação de serviços em questão, celebrado entre as partes Contratantes se encerra em breve, verificou-se a necessidade de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

**Considerando** que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº122/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO**

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo do item 4.1 da clausula quarta do Contrato nº 001/2024, de prestação de serviços comodato de uma impressora de pulseiras hospitalares para identificação de pacientes, com fornecimento de pulseiras, para atender as necessidades do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **01/03/2025** e finalizando-se em **28/02/2026**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CEAP-SOL	<b>Vistos</b>	<b>1ª Testemunha</b> Avenida Veneza, Q	<b>2ª Testemunha</b> Quadra 62, Lotes 1/	<b>3ª Testemunha</b> 0- Jardim Europa	<b>4ª Testemunha</b> - Goiânia, Goiás.	<b>Contratada</b> CEP : 74.325-100	<b>Contratante 1</b> O - Telefone: +55	<b>Contratante 2</b> 62 3201.9290.
----------	---------------	---	---	--	---	---------------------------------------	---	---------------------------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO**

2.1. As partes resolvem manter o item 5.1 da clausula quinta do Contrato nº 001/2024, de prestação de serviços comodato de uma impressora de pulseiras hospitalares para identificação de pacientes, com fornecimento de pulseiras, para atender as necessidades do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (CEAP-SOL), que com a seguinte redação..

**“CLASULA QUINTA – PREÇO**

5.1. *Pela execução do fornecimento do objeto do contrato, a contratante pagará a contratada o valor por demanda conforme tabela abaixo;*

LOTE 1 ITEM	QTE	VALOR UNITÁRIO
Comodato impressora térmicas para pulseiras	01	R\$ 0,00
Pulseiras de identificação adulto/infantil branca	01	R\$ 0,68
Pulseiras de identificação adulto/infantil colorida	01	R\$ 0,68

**CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 001/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*  
1. Data: 13/01/2025 17:12:54 -03:00  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Antônio Jorge de Almeida Maciel  
Diretor Executivo

Assinado eletronicamente por:  
Thais Lopes Safatle Dourado  
2. Data: 13/01/2025 17:12:54 -03:00  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
Thais Lopes Safatle Dourado  
Diretora Técnica

**MEDICAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 41.358.399/0001-64

Por: Artagivan Gomes Lima

CPF: 617.044.151-87

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Assinado eletronicamente por:  
Eduardo Campos Soares  
CPF: \*\*\*.656.961-\*\*  
CPF: Data: 20/01/2025 09:12:50 -03:00  
**MUNDO DIGITAL**

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Assinado eletronicamente por:  
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro  
CPF: \*\*\*.166.761-\*\*  
CPF: Data: 15/01/2025 10:58:12 -03:00  
**MUNDO DIGITAL**

3. \_\_\_\_\_  
Nome: Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
CPF: Data: 14/01/2025 15:03:17 -03:00  
**MUNDO DIGITAL**

4. \_\_\_\_\_  
Nome: Assinado eletronicamente por:  
Rafael Silva Santana  
CPF: \*\*\*.648.121-\*\*  
CPF: Data: 13/01/2025 16:31:52 -03:00  
**MUNDO DIGITAL**

<b>Vistos</b>	<b>1ª Testemunha</b>	<b>2ª Testemunha</b>	<b>3ª Testemunha</b>	<b>4ª Testemunha</b>	<b>Contratada</b>	<b>Contratante 1</b>	<b>Contratante 2</b>
CEAP-SOL	Avenida Veneza, Quadra 62, Lotes 1/	0- Jardim Europa	- Goiânia, Goiás.	CEP : 74.325-100	- Telefone: +55	62 3201.9290.	